



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 497/2022

**PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AZINHAGA DA BUGIARIA
E NO FIM DO CAMINHO DO GALEÃO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, no âmbito da empreitada de "Infraestruturas de acesso e segurança nas Zonas altas de São Roque - Troço Jamboeiro - Galeão - Bugiaria", obra da responsabilidade da Secretaria Regional de Equipamento e Infraestruturas, torna-se necessário proibir o estacionamento na Azinhaga da Bugiaria e no fim do Caminho do Galeão entre os nºs 73 e 87 de polícia, a partir do dia **18 de julho de 2022** e até ao dia **10 de julho de 2024**, nos dias úteis das 08 às 19h00 e aos sábados das 08h00 às 17h00.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 15 de julho de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira